

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A INSTITUIR O
RECONHECIMENTO CULTURAL
“COMITIVA DESTAQUE DA
CAVALGADA DO DIA DO
VAQUEIRO” NO MUNICÍPIO DE
BALSAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do Colendo Plenário desta Casa legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica autorizado, no âmbito do Município de Balsas, o reconhecimento cultural denominado “Comitiva Destaque da Cavalgada do Dia do Vaqueiro”, destinado a valorizar as comitivas participantes da tradicional Cavalgada do Dia do Vaqueiro, realizada anualmente no Município.

Art. 2º O reconhecimento tem por finalidade incentivar a preservação das tradições culturais, a organização das comitivas, a segurança dos participantes, o respeito e a valorização da cultura sertaneja.

Art. 3º A concessão do reconhecimento poderá ocorrer durante as comemorações do Dia do Vaqueiro, observada a disponibilidade orçamentária e o interesse da Administração Pública.

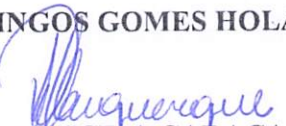
Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo, entre outros aspectos:

- I – os critérios de avaliação;
- II – a forma de inscrição das comitivas;
- III – a composição da comissão avaliadora;
- IV – as modalidades de reconhecimento ou premiação eventualmente concedidas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 05 DE AGOSTO DE 2026.


PRISCILA CARAÇA
VEREADORA/PL

**GABINETE DA VEREADORA PRISCILA CARAÇA****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a instituir o reconhecimento cultural “Comitiva Destaque da Cavalgada do Dia do Vaqueiro”, iniciativa voltada à valorização de uma das mais importantes manifestações culturais do Município de Balsas.

A tradicional Cavalgada do Dia do Vaqueiro representa um patrimônio cultural de grande relevância para a população balsense, reunindo anualmente centenas de vaqueiros, amazonas, comitivas e famílias em um momento de celebração das tradições sertanejas, da história e da identidade do nosso povo.

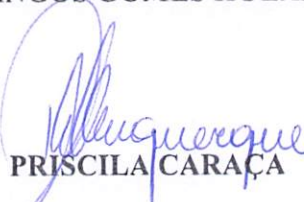
A criação do reconhecimento cultural tem como objetivo incentivar a organização das comitivas, estimular práticas de segurança durante o evento, promover o respeito ao bem-estar animal, fortalecer o espírito de integração entre os participantes e preservar as tradições que fazem parte da cultura vaqueira.

Além do aspecto cultural, a iniciativa contribui para o fortalecimento do turismo, movimenta a economia local e incentiva a participação da comunidade em um evento que integra o calendário de festividades do Município, valorizando aqueles que se dedicam à preservação dessa importante tradição.

Ressalta-se que o presente Projeto de Lei possui caráter autorizativo, cabendo ao Poder Executivo, observados os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública, bem como a disponibilidade orçamentária, regulamentar a forma de implementação do reconhecimento cultural, estabelecer os critérios de avaliação, definir eventual comissão organizadora e disciplinar as modalidades de reconhecimento a serem concedidas.

Diante da relevância cultural, social e turística da matéria, espera-se contar com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, 05 DE AGOSTO DE 2026.



PRISCILA CARAÇA
VEREADORA/PL